



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 040/2020
09 de outubro de 2020

**Denomina Rua JOSÉ ARLINDO BEZERRA
DA SILVA (Zé Arlindo) Povoado Lagoa da
Volta – Neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua **JOSÉ ARLINDO BEZERRA DA SILVA (Zé Arlindo)**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua conhecida como Manoel Alves de Farias (Nezinho Cajazeiras) até a saída do Povoado Lagoa da Volta sentido ao Conjunto Maria Odete.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

RECEBI 29/10/2020
Luiz Carlos de Oliveira Souza
Controle Interno